PORTARIA Nº. 08/2016 de 01 de abril de 2016.

Dispõe sobre exoneração de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerado do emprego em comissão de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Senhor ANTONIO JAMIL CURY JÚNIOR, OAB/SP sob nº. 212706, portador do RG nº. 26.773.150-4 SSP/SP, nomeado para esta função através da Portaria nº. 18/2015, de 18 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de abril de 2016.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 01/04/2016
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Mariana Quatrochi
Diretora Técnica Legislativa